


**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**  
**RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1024001-47.2015.8.26.0506**

**TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI EIRELLI**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2016, às 14h30min, na ACIRP – Associação Comercial e Industrial de Ribeirão Preto - Auditório Lino Strambi, Rua Visconde de Inhaúma, 489, Centro, CEP 14010-100, Ribeirão Preto/SP, o Administrador Judicial **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP Nº 98.628**, em atenção à determinação do MM Juízo da 01ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto do Estado de São Paulo, proferida nos autos da Recuperação Judicial de **TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI EIRELLI**, processo nº 1024001-47.2015.8.26.0506 conforme edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo em 30 de março de 2016 (**Anexo I**), tendo verificado o comparecimento de 0,00% dos créditos da Classe I – Credores titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, 16,78% dos Créditos da Classe III – Credores titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados e 0,00% dos Créditos Classe IV – Credores titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte (**Anexo II**), declarou **não instalada em primeira convocação** a Assembleia Geral de Credores de **TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI EIRELLI** tendo em vista a ausência do quórum legal previsto no artigo 37, § 2º da Lei nº 11.101/2005, ficando a Assembleia automaticamente convocada, em **segunda convocação para o dia 28 de abril de 2016, conforme edital anexo, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores.**

São Paulo, 19 de abril de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**  
Administrador Judicial  
OAB/SP Nº 98.628

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI EIRELI

PROCESSO Nº 1024001-47.2015.8.26.0506

01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005

AGC - 1ª CONVOCAÇÃO EM 19.04.2016

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE I - TRABALHISTA

| CREDORES                    | VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR - R\$ | PROCURADOR            | ASSINATURA |
|-----------------------------|--|-----------------------|------------|
| ARIANE ZECA VICENTIN        | R\$ 3.594,40                           | JULIANE VICTAL ORTEGA |            |
| DEISE FABIANA DE ARAUJO     | R\$ 8.178,32                           | JULIANE VICTAL ORTEGA |            |
| IZAIAS ALVES COSTA          | R\$ 3.102,89                           | JULIANE VICTAL ORTEGA |            |
| JOAO PAULO GRATAO DA PAIXAO | R\$ 1.424,27                           | JULIANE VICTAL ORTEGA |            |

|                               |            |                  |                       |  |
|-------------------------------|------------|------------------|-----------------------|--|
| MARCO ANTONIO LIMA BARBOSA    | R\$        | 16.525,99        | JULIANE VICTAL ORTEGA |  |
| NILZA APARECIDA CAMINOTO LIMA | R\$        | 6.486,43         | JULIANE VICTAL ORTEGA |  |
| VALDIR FERREIRA DOS REIS      | R\$        | 9.754,34         | JULIANE VICTAL ORTEGA |  |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>R\$</b> | <b>49.076,64</b> |                       |  |



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI EIRELI

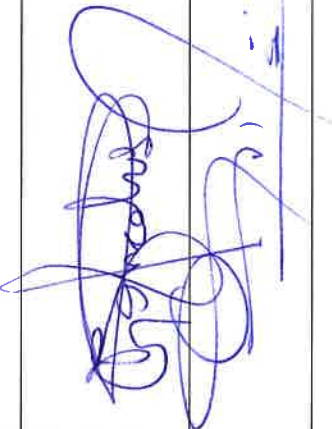
PROCESSO Nº 1024001-47.2015.8.26.0506

01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005

AGC - 1ª CONVOCAÇÃO EM 19.04.2016

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

| CREDORES                               | VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR - R\$ | PROCURADOR   | ASSINATURA  |
|--|--|--|---|
| AUTO POSTO LACADOR LTDA                | R\$ 60.024,40                          | LARA TEIXEIRA MENDES NONINO  |   |
| AUTO POSTO RODEIO BARRETOS LTDA        | R\$ 223.891,91                         | LARA TEIXEIRA MENDES NONINO  |   |
| AUTO POSTO SANTA ROSA DE BARRETOS LTDA | R\$ 100.989,69                         | LARA TEIXEIRA MENDES NONINO  |   |
| BANCO BRADESCO S.A.                    | R\$ 29.028,34                          | EMERSON H. SANTOS; EDSON LUIZ DA SILVA; CLAUDEMIR COLUCCI; ROBERTO JOSÉ MARQUES; ADEMAR B. MENEZES JUNIOR; VICOTR COLUCCI NETO; FRANSERGIO GONÇALVES |  |
| BANCO DO BRASIL S.A.                   | R\$ 346.908,87                         | OSMAR BARONI FILHO; JUALINO R. SILVA; ALEXANDRE B. SIQUEIRA  |   |
| FACCILYTHO CAPITAL E RENTABILIDADE     | R\$ 1.437.091,25                       | CAMILA MANGINO RINHEL  |   |



|  |     |           |   |                                      |
|--|-----|-----------|---|--------------------------------------|
| BUONNY PROJ. E SERV. DE RISCOS SECURITARIOS LTDA | R\$ | 2.330,04  | LARA TEIXEIRA MENDES NONINO   |                                      |
| CALLMINER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA           | R\$ | 84.767,05 | JULIO G. MORAIS; DANIEL F. HEIDRICH; THIAOG G. B. COBRA; NATHALIA S. PINESSE; JOÃO R; C. ESCOBAR  | <i>Vitor Mancosky Fernandes</i><br>x |
| GUSTAVO HENRIQUE NUNES                           | R\$ | 1.095,00  | LARA TEIXEIRA MENDES NONINO   |                                      |
| LAPONIA SUDESTE LTDA                             | R\$ | 540,00    | LARA TEIXEIRA MENDES NONINO   |                                      |
| MAN LATIN AMERICA IND. E COM. DE VEICULOS LTDA   | R\$ | 33.326,09 | WESLEY FELIPE M. S. RODRIGUES; MARCELO TESHEINER CAVASSANI  |                                      |
| MANUEL EDUARDO TAVARES MONTEIRO                  | R\$ | 2.736,00  | JULIO ZANARDI NETO  |                                      |
| POSTO MORADA DO SOL ARARAQUARA LTDA              | R\$ | 1.500,25  | LARA TEIXEIRA MENDES NONINO   |                                      |
| RODOPOSTO CORAL LTDA                             | R\$ | 79.688,89 | ADRIANO GREVE; FABIO HENRIQUE PEJON; RAFAEL RIGO; TALITA G. BRIGATTO; ANGELA R. OLIVEIRA; TATIANA N. LEISTER; RICARDO F. NAVARRO; OTAVIO D. BREDA; CAROLINE MERCURI; ANDRÉIA C. FERREIRA; VIVIANE P. S. NEVES; KAREN CRISTINA BORTOLUCCI; ANGELO S. ZUTIN; LINA MARA A. IRANO; JULIANA A. J. GUZZI; ROANNITTA GIMENEZ | x<br><i>[Signature]</i>              |
| SUATRANS EMERGENCIA S/A                          | R\$ | 2.367,38  | LARA TEIXEIRA MENDES NONINO   |                                      |

*[Signature]*

|  |     |              |                             |  |
|--|-----|--------------|-----------------------------|--|
| WGRA GERENCIAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS LTDA | R\$ | 900,00       | LARA TEIXEIRA MENDES NONINO |  |
| TOTAL  | R\$ | 2.407.185,15 |                             |  |



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI EIRELI

PROCESSO Nº 1024001-47.2015.8.26.0506

01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005

AGC - 1ª CONVOCAÇÃO EM 19.04.2016

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE IV - MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

| CREDORES                             | VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR - R\$ | PROCURADOR                  | ASSINATURA |
|--------------------------------------|--|-----------------------------|------------|
| AMARILDO ANTONIO DA CARMO ME         | R\$ 1.120,00                           | LARA TEIXEIRA MENDES NONINO |            |
| BUTHIANGA AUTO PECAS LTDA - ME       | R\$ 1.161,00                           | LARA TEIXEIRA MENDES NONINO |            |
| J.A.BORGES COMERCIO DE MOLAS LTDA-ME | R\$ 1.454,30                           | LARA TEIXEIRA MENDES NONINO |            |
| JOAO JOSE DA SILVA INFORMATICA-ME    | R\$ 599,00                             | LARA TEIXEIRA MENDES NONINO |            |
| MOISES ROMUALDO DA COSTA ME          | R\$ 4.750,00                           | JULIO ZANARDI NETO          |            |

|   |            |                  |                             |  |
|---|------------|------------------|-----------------------------|--|
| PAULO SERGIO DOS SANTOS ACESSORIOS-ME       | R\$        | 2.060,32         | LARA TEIXEIRA MENDES NONINO |  |
| R1 TACOGRAFOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME | R\$        | 274,00           | LARA TEIXEIRA MENDES NONINO |  |
| TECHS NET EIRELI - EPP                      | R\$        | 219,90           | LARA TEIXEIRA MENDES NONINO |  |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>R\$</b> | <b>11.638,52</b> |                             |  |



# ANEXO I



alegando o que for de direito em defesa do poder familiar que exercem sobre o seu filho acima mencionado. Caso os citados não tenham condições de constituir advogado(s), deverão requerer em cartório nomeação de dativo. E, para que chegue ao conhecimento e não possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente edital de citação pelo prazo de vinte (20) dias, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 28 de março de 2016.

## **1ª Vara Cível**

### **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**PROCESSO Nº 1024001-47.2015.8.26.0506.**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EXPEDIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 36, INCISOS E PARÁGRAFOS, DA LEI Nº. 11.101/2005.**

O Doutor Francisco Câmara Marques Pereira, MM juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto do Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, ficam convocados todos os credores da sociedade **TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“RECUPERANDA”)** para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada em primeira convocação na ACIRP – Associação Comercial e Industrial de Ribeirão Preto - Auditório Lino Strambi, Rua Visconde de Inhaúma, 489, Centro, CEP 14010-100, Ribeirão Preto/SP, **no dia 19 de abril de 2016, às 14h30min (início de credenciamento dos credores às 13h30min)**, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia Geral de Credores, em **segunda convocação, a ser realizada no mesmo local e horário (14h30min e início de credenciamento dos credores às 13h30min)**, no dia 28 de abril de 2016, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, para o mesmo fim acima previsto. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pela RECUPERANDA; b) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação; b) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; c) demais assuntos de interesse dos credores e da RECUPERANDA. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação a ser submetido à deliberação da Assembleia nos autos do processo digital n.º 1024001-47.2015.8.26.0506 às fls. 1134/1217 ou junto ao Administrador Judicial através do e-mail tes@laspro.com.br. O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º da Lei nº 11.101/2005), exceto se a representação dos trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito no artigo 37, § 5º da Lei 11.101/2005, com prazo de 10 dias para protocolo da relação de associados e demais documentos previstos em lei. Local disponível para entrega de documentos: escritório do Administrador Judicial Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, telefone 11 3211-3010. OBSERVAÇÃO: Estão legitimados para cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11.101/2005, e já reconhecidos na lista do administrador judicial de fls. 1745/1747 ou em decisão judicial proferida em habilitação/impugnação de crédito. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Ribeirão Preto, aos 23 de março de 2016.

## **1ª Vara da Família e Sucessões**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 24 HORAS**

JUIZ TITULAR: DR. RICARDO BRAGA MONTE SERRAT, MM. JUIZ DE DIREITO DO 1º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FÓRUM DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Ficam os advogados abaixo indicados INTIMADOS para, NO PRAZO DE 24 HORAS, PROCEDER A DEVOLUÇÃO dos autos de processo a seguir relacionados, que se encontram em seu poder além dos prazos legais ou fixados, sob pena de cobrança por meio de Oficial de Justiça e de comunicação à Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do item 102, letras a e c, do Cap. II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e do art. 196 do Código de Processo Civil.

1000364-82.2006.8.26.0506 - Roberto Edson Heck- OAB/SP 24.155/SP - Carga desde: 27/07/2011

## **RIO CLARO**

### **Vara da Fazenda Pública**

JUIZO DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
JUIZ(A) DE DIREITO ANDRÉ ANTONIO DA SILVEIRA ALCANTARA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CARLOS ROGERIO GUOLO  
EDITAL DE CITAÇÃO

RELAÇÃO Nº 0068/2016

Processo 4002342-84.2013.8.26.0510 - Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Moral - ARMELINDO BERTINE - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - - TRANSPORTE COLETIVO RIOCLARENSE LTDA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 4002342-84.2013.8.26.0510 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública,

# **ANEXO II**

| Quadro Resumo - Quórum |                   |              |              |                  |        |                |  |  |  |  |  |
|------------------------|-------------------|--------------|--------------|------------------|--------|----------------|--|--|--|--|--|
| nº de                  | Crédito Total por |              | Habilitações |                  | Quórum |                |  |  |  |  |  |
|                        | Credores          | Classe       | Credor       | Valor            | Credor | Valor          |  |  |  |  |  |
| 19                     | R\$               | 208.441,15   | 7            | R\$ 49.076,64    | 0      | R\$ -          |  |  |  |  |  |
| 100,00%                |                   | 100,00%      | 36,84%       | 23,54%           | 0,00%  | 0,00%          |  |  |  |  |  |
| 42                     | R\$               | 3.219.517,56 | 16           | R\$ 2.407.185,15 | 4      | R\$ 540.393,15 |  |  |  |  |  |
| 100,00%                |                   | 100,00%      | 38,10%       | 74,77%           | 9,52%  | 16,78%         |  |  |  |  |  |
| 26                     | R\$               | 58.510,99    | 8            | R\$ 11.638,52    | 0      | R\$ -          |  |  |  |  |  |
| 100,00%                |                   | 100,00%      | 30,77%       | 19,89%           | 0,00%  | 0,00%          |  |  |  |  |  |
| 87                     |                   | 3.486.469,70 | 31           | 2.467.900,32     | 4      | 540.393,15     |  |  |  |  |  |
| 100,00%                |                   | 100,00%      | 35,63%       | 70,79%           | 4,60%  | 15,50%         |  |  |  |  |  |